

72920

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 24 de março de 19 92

FLS.

MATRÍCULA

1

72920

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 413 do edifício "PARQUE AMAZÔNIA", Bloco B, com entrada pelo nº 150 da rua Sálvio Soares, localizado no 4º pavimento, à direita de quem olha o bloco de frente para a fachada sul, que a sua principal fachada, sendo o 2º contado na direção leste-oeste, com área privativa de ... 141,86m², total de 201,46m², fração ideal de 0,020264 no terreno e nas coisas de uso comum. A esta unidade corresponde uma cobertura com passagem interna...

O TERRENO SOBRE O CUAL FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO situa-se no bairro Cristal, no quarteirão formado pelas ruas Dona Cristina, Gregório da Fontoura, Xavier da Cunha, José Bottin, Sálvio Soares, Campos Velho, Ursa Maior e Raul Moreira, a saber: Um terreno de configuração irregular, localizado no "cul de sac", formado pela intersecção das ruas José Bottin e Sálvio Soares, onde um ponto a 3m62 da esquina da rua Sálvio Soares tem início um segmento partindo em uma linha curva de um ponto sul para o leste cuja corda mede 11m00, a partir daí com deflexão esquerda toma a direção norte em linha reta percorrendo 30m50 e daí com deflexão direita em direção nordeste percorre 2m87. esses dois últimos segmentos fazem divisa com pequena viela de área devoluta, situada entre estes e o lote 13 do loteamento Chacara Menezes que e ou foi de propriedade da Urbanizadora São Carlos Ltda, e daí então do último segmento, parte outro deflexionado com direção a sudeste numa linha reta com 88m00 e em tendendo e dividindo-se com os fundos de vários lotes, inclusive o 13 do citado loteamento, quando então por uma deflexão a esquerda em direção nordeste. passa a entestar com terreno que e ou foi de Rubens A. Menezes e outros, na extensão de 21m23, daí deflexionando a esquerda, direção noroeste - percorre a distância de 147m74, confrontando-se sempre com o terreno que e ou foi de Maria C. Scalco daí deflexionando a esquerda direção sudoeste, faz fundos numa extensão de 37m71 para via projetada daí com deflexão a esquerda na direção sudeste, percorrendo mais 76m93 em linha reta, daí novamente deflexionando à direita, direção sudoeste percorre 3m47 e finalmente vindo a fechar o perímetro numa deflexão a esquerda, direção sudeste, a linha percorre 26m70 até encontrar o ponto inicial.

PROPRIETÁRIA: PLANENCO-PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. c/sede n/C. CGC 87909321/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 51.731 d/Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de individualização. CND nº 154657 data: 31.1.92.

Escrevente autorizada: *Faustina Almeida*

Escrevente: Tânia

OFICIAL Ajudante:

AV-1-72. 920 -- 24 de março de 1992.-- Conforme R-11-51731, o imóvel acima encontra-se hipotecado em 1º grau ao Banco Meridional do Brasil S/A, de acordo com contrato particular de abertura de crédito para construção e comercialização de empreendimento imobiliário, datado de 27.7.89 pelo valor de Rcz\$.2.485.900,00. Escrevente: Tânia

Escrevente autorizada: *Faustina Almeida*

OFICIAL Ajudante

av-2-72.920 -- 24 de março de 1992.-- Conforme R-16-51731, o imóvel acima encontra-se hipotecado em hipoteca cedular de 2º grau de acordo com cédula de crédito comercial datada de 19.4.91 pelo valor de Cr\$.30.592.958,00, ao Banco Meridional do Brasil S/A.

Escrevente autorizada: *Faustina Almeida* Oficial ajudante:

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

RODRIGO ALVES
PIMENTEL
882.465.310-34

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 16/02/2022

bry





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v 72920

AV-3-72.920 --. 24 de março de 1992.--. Conforme R-17.51731, o imóvel acima encontra-se hipotecado em 3º grau, ao Banco Meridional do Brasil S/A, de acordo com contrato particular de abertura de crédito sem destinação específica, data de 23.9.91, pelo valor de Gf.85.000.000,00.

Escrevente: Tania Escrevente autorizada: Faustina Almeida
OFICIAL Ajudante:

Av.-4- 72920 - 19 de junho de 1992.-Conforme requerimento datado de 10.04.92, o BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Av.-2-supra.-Docs. arqs.

Protocolo: nº 273.294.

Escrevente autorizada:

Oficial Ajudante:

AV-5-72.920 --. 27 de outubro de 1993.--. Conforme aditivo a contrato particular de abertura de crédito sem destinação específica datado de 23.7.93, o Banco Meridional do Brasil S/A, autorizou o cancelamento das av-1 e av-3.

PROCOLO: 291.947 Escrevente autorizada:

OFICIAL Ajudante:

R-06-72.920.-- 27 de outubro de 1.993 ONUS HIPOTECA

Contrato particular de abertura de crédito sem destinação específica datado de 23.09.91.-Aditivo a contrato particular de abertura de crédito sem destinação específica, datado de 23.07.93.-Valor da Dívida: Cr\$. 14.413.658.332,58 (junt. c/outros 11 imóveis).-Avaliação:Cr\$4.780.806.079,37 Prazo: 180 meses, em prestações mensais e consecutivas no valor inicial de Cr\$ 207.919.036,94, vencendo-se a 1ª em 23/08/93.-Juros: 14,93% a.a.Taxa Efetiva: 16,00% a.a.-Devedor: Planenco Planejamento Engenharia e Construções Ltda, c/se de n/C., CGC/MF 87.909.321/0001-91.-Interveniente Fiador: Luiz Martins Fialho, engenheiro civil, brasileiro, divorciado, CPF 125.761.310/34, residente e domiciliado n/C.-

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

CREDOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., c/sede n/C., CGC/MF 90.400.888/0001-42.-

PROCOLO: 291.945 e 291.947.-Escrevente Autorizada:

Oficial Ajudante: Emolumentos: URE 9,75.

Av.-7- 729 0 - 19 de agosto de 1994.-Conforme contrato particular de abertura de crédito sem destinação específica, datado de 23.06.94, o Banco Meridional do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca,objeto do R-6 supra.-Docs. arqs.

Protocolo: nº 300.911(21.07.94)

CONTINUA A FOLHAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

72.920
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 1994

FLS.
2

MATRÍCULA
72.920

Libro

Escrivente autorizada:

Oficial: *[Assinatura]*

Custas: URE 7,00.

R-08 72.920 -- 19 de agosto de 1994.-- ÔNUS HIPOTECA
Contrato particular de abertura de crédito sem destinação específica, datado de 23.6.94. VALOR DA DÍVIDA: CR\$.454.049.835,28. AVALIAÇÃO: CR\$.681.131.606,84. PRAZO: 55 meses em prestações mensais e sucessivas no valor inicial de CR\$.11.626.073,74 vencendo-se a 1ª em 23.7.94. JUROS: T.nominal: 14, 93 % a.a. Efetiva: 16,00 % a.a. DEVEDORA: PLANENCO - PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede n/C., CGC nº 87.909.321/0001-91.

OBS.: Os valores são juntamente com outros 7 imóveis) EM 1ª E ESPECIAL HIPOTECA INTERVENIENTE FIADOR: LUIZ MARTINS FIALHO, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, CPF nº 125.761.310-34, domiciliado n/Capital.

CREDOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede n/C., CGC 90.400.888/0001-42.

PROTOCOLO: 300.911 (21.7.94). Escrivente autorizada

OFICIAL *[Assinatura]*

16,75.

AV-09 - 72920 -- 26 de novembro de 1998.-- Conforme ofício circular nº 829 /98 datado de 17.11.98, expedido pela vara de falências e concordatas - 1º Juizado, referente ao processo nº 01198455451, pelo exmº SR. juiz de direito, DR. Luiz Carlos Serpa Daiello, foi decretada a falências de Planenco Planejamento Engenharia Construções Ltda., em 11.11.98.

PROTOCOLO: 2638 (20.11.98) Escrivente autorizada *[Assinatura]*
Registrador emol.R\$9,40

Av.10-72920 - 10 de maio de 1999. Conforme requerimentos, datados de 12/04/99 e 04/05/99 o BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., cedeu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA, os direitos creditórios que possuía na qualidade de credor hipotecário no R-8, cedendo assim todas as garantias a seu favor, no valor de R\$.443.175,49, juntamente com outros 7 imóveis.

PROTOSCOLOS: 362.208 e 362.887 (16.04 e 06.05.99). Escrivente autorizada *[Assinatura]*
REGISTRADOR: Ajte. Oficial:
Emol.R\$ 101,60

AV-11-72920.-. 21 de maio de 1999.-. Conforme Ofício Circular nº 242/99 datado de 13.5.99, expedido pela Vara de falências e concordatas - 1º Juizado, referente ao processo nº 01198455451, pelo Exmº Sr. Juiz de Direito Dr. Luiz Carlos Gay Serpa Diaello foi determinado o cancelamento da falência, ficando assim cancelada a av-9

Protocolo: 363.237 (14.5.99) Ajudante do oficial *[Assinatura]*
Registrador emol. R\$.9,40

T

CONTINUA NO VERSO
2
Serviço de Registro de Imóveis
3ª Zona - Porto Alegre - RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	72920

AV-12-72920.-. 16 de agosto de 2001.-. Conforme Ofício DRF nº 319/2001, datado de 03.8.2001, expedido pela Superintendência Regional da Receita Federal - 10a RF, referente ao processo nº 11080010705/96-70, pelo Exmº Sr. Delegado da Receita Federal, Dr. Ivan Pereira da Cunha foi determinado, nos termos do § 5º art.64 da Lei 9532/97, que na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicado a esta Delegacia, no prazo de 48 horas.

protocolos: 398.669/870 (10/15.8.2001) Escrevente autorizada *[assinatura]*
Ajudante do Registrador
Registrador emol. R\$. 11,40 T

AV.13-72.920, de 21 de Março de 2012. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 193/12/DRF/POA/Gabinete, datado de 29/02/2012, expedido pela Ilma. Sra. Magdala de Fatima Vitória Selbach, Delegada Adjunta da Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre, referente ao processo nº 11080.010705/96-70, foi determinado o cancelamento da averbação de arrolamento de bens objeto da AV.12, ficando, assim, cancelada referida averbação.

PROTOCOLO: Nº 605.919 de 12/03/2012.

Escrevente: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.22,10 e Selo: 0471.03.1200009.00146 R\$ 0,50.

AV-14-72.920, de 22 de outubro de 2018. SUBSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA: As folhas 2 e 2v da presente matrícula foram substituídas, em sua íntegra, em razão da qualidade do papel anteriormente utilizado, que impossibilita a impressão a laser. Permanecem arquivadas, nesta Serventia, as folhas substituídas.

Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800018.04921: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800035.08890: (Isento).

AV-15-72.920, de 22 de outubro de 2018. ÔNUS-PENHORA: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, de 01/08/2018, expedido pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre, desta Capital. **AUTO DE PENHORA:** 21/09/2018. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal nº.5062614-22.2015.404.7100. **JUIZ:** Paulo Paim da Silva. **VALOR:** R\$938.196,77.(01/2018-juntamente com outros 2 imóveis). **AVALIAÇÃO:** R\$400.000,00.(21/09/2018).

DEVEDOR(executado): PLANENCO PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 87.809.321/0001-91, JOAQUIM FERREIRA DE MELLO e LUIZ MARTINS FIALHO. **CREDOR(exequente):** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Obs.: O imóvel da presente matrícula fica indisponível, nos termos do art. 53, §1º, da Lei nº

CONTINUA A FOLHAS

72.920

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 22 de outubro de 2018

FLS.
03MATRÍCULA
72.920

8.212/91.

PROTOCOLO: 787.090 de 15/10/2018. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.09.1700032.02284: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800030.05427: (Isento).

AV-16-72.920, de 01 de abril de 2019. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 06/03/2019, emitida pela 3ª Vara Federal desta Capital, RS, referente ao processo nº 50046431620144047100, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **PLANENCO - PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, portadora do CNPJ nº 87.909.321/0001-91, conforme protocolo nº 201903.0611.00733245-IA-530 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: ca1c.b331.940b.963f.2e6e.44ce.e03a.8893.5410.9433 - Consulta efetivada em 07/03/2019.

PROTOCOLO: 797.559 de 11/03/2019. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900004.04121: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900007.05425: (Isento).

CERTIFICO MAIS: Que em 01/02/2022, foi protocolizado sob nº 877.619, um Termo de Penhora em que fazem parte Condomínio Residencial Parque Amazonia X Planenco, tendo como objeto o imóvel desta certidão.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 72.920 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 16 de fevereiro de 2022.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2100052.04310 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.2200001.05511 - (Isento),
Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2200002.08744 - (Isento), Total: Nihil
Porto Alegre, 16/02/2022. Os dados

Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel - Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2022 00017696 10



CONTINUA NO VERSO